



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista⁶⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Cam

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

LEI Nº 271/2.002

De 21 de Janeiro de 2.002.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.984,80 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, destinado a construção de Velório Municipal na cidade de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos já repassados pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, a fundo perdido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de janeiro de 2.002

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Cláudia Valéria Pereira

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Diretora de Administração